



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2024

CONCEDE “TÍTULO DE CIDADÃ BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
“NELLIE REGINA COSTA FRACAROLI PAVANI”

ARTIGO 1º - Fica concedido o “**Título de cidadã Barra bonitense**” à **Sra. Nellie Regina Costa Fracaroli Pavani**, pela relevância de suas atuações e contribuições ao Município da Estância Turística de Barra Bonita.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue à homenageada em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 16 de fevereiro de 2024.

MAICON RIBEIRO FURTADO
Vereador



JUSTIFICATIVA

Nascida em Piracicaba em 29.12.1967, filha de Antônio Fracaroli Sobrinho e Zildeth Costa Fracaroli, a homenageada chegou à Barra Bonita em 1.981 com 14 anos de idade e, desde então tem sido professora da língua inglesa.

Nestes 42 anos como professora de Inglês, já ensinou a língua inglesa para centenas de barra-bonitenses.

Como promotora de intercâmbios culturais, promoveu o intercâmbio de dezenas de jovens barra-bonitenses a países da América do Norte e da Europa, proporcionando aos mesmos a experiência de viver no exterior conhecendo a cultura e costumes destes países, conhecendo novas famílias, fazendo novas amizades e ampliando o horizonte de vida dos estudantes.

Também na área de intercâmbios, promoveu a vinda de dezenas de estrangeiros para conviverem com famílias barra-bonitenses para proporcionar esta “troca” de cultura.

Nellie já declarou por diversas vezes que ama Barra Bonita e que jamais sairá daqui.

Por sua história com nosso município, a homenageada é merecedora de receber a honraria desta Casa.



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5AW3ABEXWAA02CW2>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5AW3-ABEX-WAA0-2CW2

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 31 / 2024 - Chave de Validação: 5AW3-ABEX-WAA0-2CW2